

EDITAL DLCH – 014/2018

O Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para uma (01) vaga na disciplina de Língua Latina I.

Este edital encontra-se divulgado na página do campus no site da UFERSA e no mural dos blocos de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1º do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 12 a 20 de junho, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Essa monitoria terá validade para os semestres letivos 2018.1 e 2018.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

***Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

***Art. 21.** A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

Obs: O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria:

***Art. 22.** A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

***Art. 23.** Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

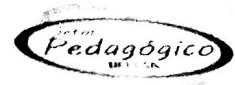
4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) A categoria do nome em latim: substantivos e adjetivos, as noções de caso e declinação
- 2) O caso nominativo e sua sintaxe
- 3) O caso acusativo e sua sintaxe
- 4) O caso genitivo e sua sintaxe
- 5) O caso dativo e sua sintaxe
- 6) O caso ablativo e sua sintaxe
- 7) Voz passiva em latim, estrutura e sintaxe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS



- 8) As preposições latinas, formação e sintaxe
- 9) A categoria do pronome: os pronomes relativos, estrutura e sintaxe
- 10) A categoria do pronome: o pronome demonstrativo *is, ea, id*, estrutura e sintaxe

Obs.: Na **prova escrita**, o(a) candidato(a) será avaliado(a) quanto à sua capacidade de discorrer, de modo claro e coerente, sobre um dos pontos supracitados. Ele(a) será avaliado(a) também quanto à sua capacidade de traduzir para o português um trecho em latim – tematicamente relacionado ao ponto – dos capítulos 6, 7 ou 8 do método *Lingua Latina per se Illustrata*. A **prova escrita** deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser respondida com caneta esferográfica de cor azul ou preta; o(a) candidato(a) que descumprir esse quesito terá sua prova zerada. Durante a prova escrita, NÃO SERÁ PERMITIDO nenhum tipo de consulta a dispositivos eletrônicos, textos, anotações, dicionários e/ou gramáticas.

5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA: Dia – 26 de junho de 2018

Horário – 08h00

Local – Sala 13 do Bloco III de aulas

Duração – 2 horas

PROVA DIDÁTICA: Dia – 28 de junho de 2018

Horário – 10h

Local – Sala 13 do Bloco III de aulas

6. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Dr. Liebert de Abreu Muniz (Presidente)
- 2) Prof. Dr. José Roberto Alves Barbosa
- 3) Prof. Dr. Cid Ivan Costa Carvalho
- 4) Suplente – Profª. Drª. Cibele Naidhig de Souza

Caraúbas, 19 de junho de 2018.

Simone Maria da Rocha
Chefe do DLCH
Mat. SIAPE 2259009
Simone Maria da Rocha
Chefe do Departamento

ERRATA

Onde se lê:

PROVA ESCRITA: Dia – 26 de junho de 2018
Horário – 08h00
Local – Sala 13 do Bloco III de aulas
Duração – 2 horas

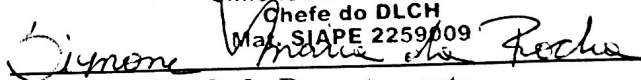
PROVA DIDÁTICA: Dia – 28 de junho de 2018
Horário – 10h
Local – Sala 13 do Bloco III de aulas

Leia-se:

PROVA ESCRITA: Dia – 06 de julho de 2018
Horário – 08h00
Local – Sala 13 do Bloco III de aulas
Duração – 4 horas

PROVA DIDÁTICA: Dia – 09 de julho de 2018
Horário – 10h
Local – Sala 13 do Bloco III de aulas

Caraúbas, 19 de junho de 2018.

Simone Maria da Rocha
Chefe do DLCH
Mat. SIAPE 2259009

Chefe do Departamento